



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

### PORTARIA Nº. 107/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

#### RESOLVE

Autorizar a concessão de duas diárias e meia com pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 095/2025, de 07 de julho de 2025, feita pelo Vereador **PAULO SERGIO DE LARA**, desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 07 de julho de 2025.

  
**SEBASTIÃO FERREIRA**  
Presidente

PUBLICADO  
Jornal: *Diários dos Campos*  
Edição nº *34894* folio *14*  
Data: *08 / 07 / 2025*